



DECRETO Nº 17/2025

ABRE TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO
/ TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA
OUTRO PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 735/2025,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
06.0660.08.122.0001.6013 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2502	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.302,19
2505	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.943,93
2830	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	705,50
2814	3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.019,96
2836	3390.39.00.00.00.0000	- 1661.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
2870	3390.39.00.00.00.0000	- 1704.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.106,61
2874	3390.93.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6013				77.182,77
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660				77.182,77
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				77.182,77
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				
0771 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
07.0771.12.361.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ENSINO FUNDAMENTAL- 30 %				
2823	4490.51.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	104.171,68
2290	4490.52.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.742,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.361.0002.2027				156.913,73
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771				156.913,73
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				156.913,73
TOTAL DOS CRÉDITOS:				234.096,50

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 234.096,50
234.096,50

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0663 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMH				
06.0663.16.482.0003.5001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
2436	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	77.182,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0663.16.482.0003.5001				77.182,77
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0663				77.182,77
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				77.182,77
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				
0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED				
07.0770.12.362.0002.2055 - GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE				
2435	3390.39.00.00.00.0000	- 1571.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.913,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.12.362.0002.2055				156.913,73
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770				156.913,73
TOTAL DO ÓRGÃO: 07				156.913,73
TOTAL DOS CRÉDITOS:				234.096,50

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA LUZIA DO NORTE/AL, 1 de abril de 2025.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

FRANCIS
CORREIA
BARROS DE
ARAUJO:009454
03496

Assinado de forma
digital por FRANCIS
CORREIA BARROS
DE
ARAUJO:00945403
496

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAUJO
PREFEITO